



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Nº 708/GR/UFFS/2011, de 20 de outubro de 2011, no artigo 1º, **onde se lê:** “III) Odair Schmid, SIAPE 1793191 (*Campus Realeza*)”, **leia-se:** “III) Odair Schmidt, SIAPE 1793191 (*Campus Realeza*)”.

Chapecó-SC, 21 de outubro de 2011.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

PORTARIA Nº 708/GR/UFFS/2011

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, representantes da Diretoria de Gestão Patrimonial e Logística da Universidade Federal da Fronteira Sul, como Agentes Patrimoniais Seccionais dos *campi*, conforme segue:

- I) Fernando Gazzoni, SIAPE 1762724 (*Campus Cerro Largo*);
- II) Michel da Silva Canabarro, SIAPE 1772065 (*Campus Laranjeiras do Sul*);
- III) Odair Schmid, SIAPE 1793191 (*Campus Realeza*);
- IV) Ricardo Menezes Batista, SIAPE 1567901 (*Campus Erechim*).

Art. 2º Os agentes patrimoniais são responsáveis pelo controle dos bens permanentes da UFFS nos *campi*. Efetuarão transferências internas, os empréstimos, inventários, conferências, recebimentos dos materiais nos *campi* e os encaminhamentos dos equipamentos para manutenção, utilizando o Sistema de Informações Patrimoniais – SIP.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UFFS.

Chapecó-SC, 20 de outubro de 2011.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor 1

REVOGADO

Portaria nº. 268/GR/UFFS/2014